



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 13 de agosto de 2018

Ano IX - Edição nº 01091 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A8F7F83942E557FA44ECA7FB5E1FE6CB

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 44 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2018 - CONCURSO PÚBLICO 001/2016.
- DECRETO Nº. 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



DECRETO Nº 44 DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Desclassificação de Candidato.

O **Prefeito Municipal de Coração de Maria**, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a o Edital nº 001/2016 do concurso público para provimento de vagas efetivo da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, determina que os CANDIDATOS que não apresentarem documentação dentro do prazo de convocação, não assumirem suas funções dentro prazo do Edital, os que são impedidos de assumirem cargos não acumulativos conforme CONSTITUIÇÃO FEDERAL e, não tomar posse no prazo de convocação, serão desclassificado automaticamente.

CONSIDERANDO que os candidatos relacionados nos ANEXO I, deixaram de apresentarem-se na convocação.

DECRETA:

Art. 1º - Por não se apresentarem no prazo de convocação, conforme determina o Edital nº 01/2016 do Concurso Publico Municipal, ficam **desclassificados** das vaga pelo qual foram aprovados os candidatos relacionados nos ANEXOS I, que passa a fazer parte deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Maria - BA, em 10 de Agosto de 2018

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**

Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



ANEXOS I

I) Desclassificados por falta de comparecimento para apresentação de documentação edital : 008/2018

Inscr.	Nome	Cargo	RG	classificação
62756	ISAMARA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR MAG.M II INGLÊS	08258701-94	3º
57801	RICARDO CAMARA DA SILVA	PROFESSOR MAG. M II MATEMÁTICA	120259954-05	3º
45872	LUIZ MÁRIO CERQUEIRA JÚNIOR	MOTORISTA VEÍCULOS LEVES	08987143-03	17º

Coração de Maria, 10 de Agosto de 2018

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

PRAÇA ARAÚJO PINHO, 14 CEP. 44.250.000 CORAÇÃO DE MARIA-BA
CGC13. 883.996/0001-72



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA DR ARAUJO PINHO, 14

CONCURSO PÚBLICO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 009/2018.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA

O Prefeito do Município de Coração de Maria, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, por Leis Municipais: Lei 161 de 19 de abril de 1993, Lei 032 de 08 de junho 2006, Lei 048 de 08 de junho de 2007, Lei 087 e 088 de 08 de dezembro de 2009, Lei 18 e 19 de 22 de dezembro de 2015, Lei 01 de 22 de março de 2016. Dispõe sobre o Concurso Público para provimento de cargos no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Municipal e pela Lei Municipal Nº 06 de 26 de setembro de 2016, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal conforme o resultado final homologado pelo Decreto nº 17 de fevereiro /2017.

Os candidatos aprovados e convocados estão por ordem de COLOCAÇÃO, conforme ANEXO I deste Decreto, estando este no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria e no endereço eletrônico www.pmcoraodemaria.ba.ipmbrasil.org.br do diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br>.

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer, conforme o prazo estabelecido no Edital nº 001/2016, a sede da Prefeitura Municipal de Coração de Maria - BA, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Praça Araújo Pinho, 14 centro, nesta cidade, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, munidos dos seguintes documentos:

- ✓ Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- ✓ Cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se na época já possuía 18 (dezoito) anos;
- ✓ Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e ou de Casamento (conforme o respectivo estado civil);
- ✓ Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- ✓ Cópia autenticada da documentação comprobatória da escolaridade mínima exigida. No caso de Diploma de conclusão de Curso Superior na área de inscrição do candidato, este deve ser devidamente registrado. No caso de Ensino Médio e/ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas este nível, qualquer caso acompanhados dos respectivos históricos escolares. O Diploma deve referir-se a curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC, e respectivos Conselhos Federais, e/ou Nacionais e Conselho Estadual de Educação - CEE;
- ✓ Declaração de antecedentes criminais;
- ✓ Preencher e comprovar todos os requisitos básicos para investidura no cargo público exigidos neste Edital;
- ✓ Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do candidato;
- ✓ Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados.
- ✓ Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto à Prefeitura Municipal, juntamente com os seguintes exames: Para todos os Cargos, Hemograma completo, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio X - Tórax.
- ✓ Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
- ✓ Duas fotos 3X4, atuais;
- ✓ Declaração de que não acumula cargo público, salvo naquelas hipóteses previstas por Lei.
- ✓ Cartão PIS/PASEB

O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na fase de convocação, perderá automaticamente o direito à investidura no cargo público.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital que será publicado através do endereço eletrônico www.pmcoraodemaria.ba.ipmbrasil.org.br diário oficial e no site <http://www.multydeias.com.br> e afixado no lugar público de costume das publicações dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de CORAÇÃO DE MARIA-BA.

Coração de Maria, Estado da Bahia, em 10 de Agosto de 2018.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Washington Luis Ferreira de Oliveira
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

ANEXO I

I) Para o cargo de INFERMEIRA da Administração direta, objetiva a ocupação de 01(uma) vaga, priorizadas pela ordem de classificação.

Nº INSC	NOME	RG	NASC	PONT	TÍTULO	PONT FINAL	COLOCAÇÃO
41667	MARIA ISABEL SILVA BARROS	1368815642	23/09/1984	52,50		52,50	11º Lugar

II) Para o cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO M II – INGLÊS, a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma) vaga, priorizadas pela ordem de classificação.

Nº INSC	NOME	RG	NASC	PONT	TÍTULO	PONT FINAL	COLOCAÇÃO
48515	EILANE LAGO ROCHA	1194822070	12/05/1988	67,50		67,50	4º LUGAR

III) Para o cargo de PROFESSOR MAGISTÉRIO M II – MATEMÁTICA, a Administração objetiva a ocupação de 01 (uma) vaga, priorizadas pela ordem de classificação.

Nº INSC	NOME	RG	NASC	PONT	TÍTULO	PONT FINAL	COLOCAÇÃO
40996	DIRCEU BISPO DE CARVALHO	1143358937	18/11/1988	57,50		57,50	4º LUGAR

IV) Para o cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, da Administração, objetiva a ocupação de 01 (uma) vaga, priorizadas pela ordem de classificação.

Nº INSC	NOME	RG	NASC	PONT	TÍTULO	PONT FINAL	COLOCAÇÃO
65215	JACSON SANTA RITA SANTANA	1002271803	19/11/1987	70,00		70,00	19º LUGAR

Coração de Maria, 10 de Agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº. 45, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Declara em situação anormal caracterizada como Situação de Emergência, no Município de Coração de Maria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, VII, da Lei Orgânica e pelo art. 7º do Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e com a Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil, a Lei Municipal nº 54 de 20 de dezembro de 2007 e demais disposições legais vigentes,

considerando que o município, apesar das chuvas isoladas, vêm passando por um longo período de estiagem, intensificando a escassez de água, causando danos a agricultura e a pecuária;

considerando que a insuficiência de chuvas não permite o desenvolvimento das pastagens e plantio de gêneros alimentícios, reposição dos mananciais, provocando a inexistência de forragem e água suficiente para manutenção do rebanho e abastecimento humano; considerando que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade e preservar a subsistência, a saúde e o bem-estar da população;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como Situação de Emergência

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para o município, em razão do desastre classificado e codificado como Estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0, estabelecido pela Instrução Normativa nº 01/2012 do Ministério da Integração.

Art. 2º Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotarem as ações e medidas urgentes necessárias para atendimento às famílias atingidas pela estiagem.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, Bahia, 13 de agosto de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

WASHINGTON LUIS FERREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO